Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

MOÇÃO DE APOIO

Indicação Nº 04/98 **Proc.** 22.382

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: Marcha Global contra o Trabalho Infantil

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado à FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA, manifestação de irrestrito apoio desta cas de Leis, a iniciativa da MARCHA GLOBAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL, cuja comitiva brasileira saiu de São Paulo, no dia 26 de fevereiro e após percorrerem vários países chegarão à Genebra na Suiça, no começo de junho, onde serão discutidos em forum internacional propostas para a erradicação do trabalho infantil e uma nova convenção sobre o tema, que vai determinar leis de proteção à criança e ao adolescente no trabalho.

A MARCHA pretende conseguir uma mobilização mundial e assim pressionar os países a tomar medidas contra a exploração de menores no mercado de trabalho.

Nosso intuito é demonstrar efetiva solidariedade neste evento que envolve 99 países e mais de 7.000 organizações de todo o mundo.

Sala das Sessões, 02 de março de 1.998

NORIVALDO POITI CASSARO
vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 2/03/98
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ABRINQ- Rua Lisboa, 224, Jardim América
05413-000- SÃ PAULO -SP

Of. 233/98